



## ATA DA ANÁLISE CURRICULAR PRELIMINAR PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2024

Aos quatro dias de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, , nas dependências da Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul, sito à Rua General João Antônio, 1305, nesta cidade de São Vicente do Sul, reuniu-se a Comissão de Supervisão, Coordenação e Fiscalização para o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2024, designada pela Portaria nº 321/2024 de 13 de março de 2024. Nesta data, a comissão teve como objetivo analisar os currículos dos candidatos em observância ao item 8 e Anexo V do edital.

### Relação dos Candidatos para o cargo de **AGENTE ÀS ENDEMIAS:**

Nome do Candidato	Experiência profissional	Curso de arbovirose	Cursos	Graduação	Pós-Graduação	Total	Classif.
MAIRA JANINE BERENS LAMBERTI	1,92	0,00	1,3	2,00	1,00	<b>6,22</b>	2º
GISELE DA SILVEIRA	3,52	0,00	2,00	0,00	0,00	<b>5,52</b>	4º
JOEL FERNANDO MARQUES DE OLIVEIRA	1,92	1,00	2,00	2,00	0,00	<b>6,92</b>	1º
CLAUDIA CRISTINA ALMEIDA RODRIGUES VIEIRA	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	<b>2,00</b>	7º
DANIELA STURZA MACEDO	0,00	0,00	0,40	2,00	1,00	<b>3,40</b>	6º
TAMARA RUBIN DA SILVA	0,00	0,00	0,60	0,00	0,00	<b>0,60</b>	9º
FRANCINI DOS SANTOS ERKMANN	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	<b>2,00</b>	7º
SABRINA HOFFMANN DOS SANTOS	0,96	0,00	2,00	2,00	1,00	<b>5,96</b>	3º
CRISTINA ZAMPERETTI DA SILVA	2,88	1,00	0,80	0,00	0,00	<b>4,68</b>	5º
HECTOR LANES DE CASTRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	10º

Concluídos os trabalhos, a Comissão determina a publicação, conforme item 8.3 do edital. Os candidatos interessados podem interpor recursos, conforme item 9 do edital, observando o prazo no Cronograma do Anexo IV. Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada, e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.